

Portaria 658-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-FKD40,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 725 de 12/12/2013.

| Nº FUNC | NOME | DE | PARA | VIGENCIA |
|--------------|---------------------------------|----|------|------------|
| 3205550 / 1 | ANA CLAUDIA HERPIS | 5 | 6 | 01/04/2023 |
| 2769689 / 2 | CLAUDIA MARCIA ROCHA RIBEIRO | 3 | 4 | 01/05/2023 |
| 3375765 / 1 | ERICA NASCIMENTO BRUNETTI | 5 | 6 | 01/07/2023 |
| 2575116 / 11 | FERNANDA DELAI BRAGA | 5 | 6 | 01/05/2023 |
| 3369560 / 1 | JOSE MARCIO JUSTI ADAMI | 5 | 6 | 01/06/2023 |
| 3367630 / 1 | JOSUE MARQUES REZENDE | 5 | 6 | 01/06/2023 |
| 2867885 / 3 | SABRINA FERRARI MORELLO ZOTTELE | 4 | 5 | 01/06/2023 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 18 de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1152313

Portaria 659-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-7WSJ5,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, conforme abaixo, de acordo com a LC 677/2013 e suas alterações.

| Nº FUNC | NOME | DE | PARA | VIGENCIA |
|-------------|---------------------------------------|----|------|------------|
| 3174441 / 2 | DANIELLE COSTA MIRANDA | 5 | 6 | 01/07/2023 |
| 2986434 / 2 | ELIANE SCHNEIDER | 5 | 6 | 01/04/2023 |
| 2842734 / 3 | GIZELDA GARCIA ANDRADE FERREIRA | 5 | 6 | 01/04/2023 |
| 3345785 / 3 | GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA | 5 | 6 | 01/04/2023 |
| 2818205 / 2 | GLADSTONNE DE SOUZA | 10 | 11 | 01/04/2023 |
| 2818256 / 2 | JOSE CARLOS ASCACIBAS | 10 | 11 | 01/07/2023 |
| 575899 / 11 | MARISA APARECIDA DA SILVA STEIN AMARO | 4 | 5 | 01/06/2023 |
| 2819929 / 1 | ORLANDO ROCHA | 10 | 11 | 01/06/2023 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 18 de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1152316

PORTARIA N.º 669-S , DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-G1RZP,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 11 de julho de 2023 os efeitos da Portaria n.º 201-S, publicada em 20 de março de 2023, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **CARLA MARIA GUIMARAES FEITOSA YONEYAMA**, n.º funcional 3470415, vínculo 2.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1152327